

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.002468/2025-24

2. Descrição da necessidade

O 5º Batalhão de Suprimento, Batalhão General Antônio Felipe Xavier de Barros, data do dia 24 de maio de 1934, através do Decreto nº 24.287, com a criação do Serviço de Subsistência Militar, unidade diretamente subordinada a 5ª Região Militar. Ao longo dos mais de 87 anos de vida, sua designação foi alterada em diversas oportunidades, sendo chamado de Serviço de Subsistência Militar para Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar. Foram extintos o Depósito Regional de Subsistência/5 (DRS/5), o Depósito de Material de Intendência/5 (DRMI/5) e o Depósito de Material de Saúde/5 (DRS/5), passando a constituírem juntos, nesta mesma sede de Curitiba-PR, o 5º Batalhão de Suprimento.

Nesta transformação, o Batalhão assume os encargos referentes às atividades desenvolvidas pelos extintos Depósitos Regionais. Cabe salientar que suas instalações são da mesma data de sua criação, passando apenas por manutenções.

O 5º Batalhão de Suprimento situa-se no Centro de Curitiba, na Av Silva Jardim 110, esquina com a Av João Negrão. Ademais, o mesmo possui uma companhia de suprimento destacada na cidade de Palmeira - Paraná, distante a 87 Km de sua sede, No total, esta Unidade Militar possui como área útil com cerca de 17.000.00 (dezesete milhões) de metros quadrados que devem ser mantidas e mantidas, tornando-o maior batalhão operacional do Sul do País. Seus quadros são compostos por aproximadamente 390 militares. Ademais, é imperioso destacar que esta Organização Militar apoia com alimentação diversos militares de outras Unidades. O 5º B Sup é uma Organização Militar do tipo Órgão Provedor (OP), cujo DNA reside na logística, na missão de adquirir, receber, inspecionar e analisar a bromatologia de alimentos, contabilizar, distribuir e controlar os mais variados itens de suprimento, tais como gêneros de alimentação, fardamento, materiais farmacológico, odontológico, veterinário e médico hospitalar, além de suprir as necessidades de peças e conjuntos de armamento e munições.

Ressalta-se que este Órgão Provedor tem como incumbência realizar o apoio citado acima para 52 Unidades Militares e 19 Tiros de Guerra, que estão localizados nos estados do Paraná e Santa Catarina, apoiando um efetivo de aproximadamente 18.000 pessoas, dentre militares e civis. Para cumprir essa missão, o mesmo dispõem de uma frota 50 viaturas, dentre as operacionais e administrativas, que rodam cerca de 200.000,00 (duzentos mil) Km anuais. Ainda assim possui 07 câmaras frias para armazenamento de gêneros alimentícios “frigo” e diversos depósitos para armazenagem de suprimentos supracitados; depósitos estes que carecem de manutenção constante tendo em vista assegurar a segurança de variada gama de itens e pelo fato do Batalhão ser o fiel depositário dos mesmos

2.1 Justificativa Específica

O 5º Batalhão de Suprimento é um Órgão Provedor (OP) responsável por estocar e distribuir toneladas de alimentos que são analisados por ano no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB), dentre gêneros secos e frigorificados. os quais são definidos como Quantitativo de Subsistência (QS), conforme dados atualizados de 2024 abaixo:

TOTAL INSPECIONADO									
TOTAL		ORIGEM ANIMAL		ORIGEM VEGETAL		DIVERSOS		RAÇÃO OPERACIONAL	
kg	1.860.703	kg	1.165.827	kg	694.876	kg	0	un	10.697
L	55.314	L	-	L	55.314	L	0		

*dados referente aos artigos de subsistência analisados e inspecionados pelo LIAB nos meses de janeiro à novembro de 2024.

O QS são os gêneros de alimentação básicos que devem ser recebidos, estocados e distribuídos pela cadeia de suprimento, por intermédio dos OPs.

A presente contratação visa a realização de um curso de Auditor Interno, com ênfase no Sistema de Gestão da Qualidade baseado na NBR ISO 9001:2015. O objetivo é capacitar os profissionais envolvidos no processo para que possam atuar como auditores internos de um sistema de qualidade abrangente, que contempla toda a cadeia de suprimento dos gêneros Classe I e LIAB.

Este curso proporcionará aos participantes as competências necessárias para realizar auditorias eficazes, desde o recebimento e a coleta de amostras até a análise realizada pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 5º Batalhão de Suprimento. A formação permitirá que a equipe compreenda e aplique as melhores práticas de gestão da qualidade, assegurando a conformidade com as normas e a melhoria contínua dos processos. O curso está diretamente ligado a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, além de um indicador da qualidade, é um instrumento de gestão adotado, buscando-se a excelência na gestão da logística. É utilizado para medir as melhorias na qualidade, segurança e produtividade dos serviços desenvolvidos por esse Batalhão

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe LIAB	Marina Nazari Demarchi
Adjunto LIAB	Giovani Krocheski

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- Lei nº 14.133, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Empresa Certificadora em ISO 9001/2015 e suas atualizações

4.2 Objeto da Contratação:

Optou-se por **Dispensa Eletrônica** de acordo com o Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pois o valor da contratação está dentro do limite estabelecido.

5. Levantamento de Mercado

Parâmetro I: Pannel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>, utilizando por base e partir dos filtros: Ano da contratação, Unidade de fornecimento, UASG, Modalidade de contratação, Especificação do serviço. Não foram encontrados os itens, pois se trata de um serviço específico para o 5º Batalhão de Suprimentos, envolvendo quantidade de funcionários, tamanho do quartel, quantidade e tipos de produtos armazenados, analisados e distribuídos.

Parâmetro II: Pesquisa Publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. Não foram encontrados os itens, pois se trata de um serviço específico para o 5º Batalhão de Suprimentos, envolvendo quantidade de funcionários, tamanho do quartel, quantidade e tipos de produtos armazenados, analisados e distribuídos.

Parâmetro III: Pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

- ISOTEC CONSULTORIA EMPRESARIAL
- BUREAU VERITAS
- RHAFE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Justificativa: A contratação dos serviços de empresa especializada para o fornecimento de curso em Auditor Interno, com ênfase no Sistema de Qualidade e na norma ISO 9001/2015 do LIAB/5, não foi encontrada nos parâmetros I e II, tendo os serviços descritos nos itens a similaridade com a descrição original, as propostas do parâmetro IV foram consideradas durante a análise de compatíveis, bem como os valores válidos preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Escopo:

Capacitar os participantes a realizar as auditorias internas do Sistema de Gestão da Qualidade no 5º Bata conforme requisito 8.2.2 da Norma ISO 9001:2015, apresentando os conceitos da Norma NBR ISO 19011. O objetivo deste curso é capacitar os participantes nos conceitos e fundamentos da norma ISO 9001, desenvolvendo as competências necessárias para planejar, preparar e conduzir auditorias internas e em fornecedores, assegurando a conformidade com os requisitos normativos e a melhoria contínua do Sistema de Gestão.

Atividades, processos e produtos realizados através do Sistema de Gestão implementado em conformidade com a norma requerida, ISO 9001.

6.2. Programa do Curso:

Conceitos e Interpretação da Norma

Estrutura e princípios da ISO 9001;

Elementos essenciais do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);

Vocabulário, termos e definições aplicáveis; • Interpretação detalhada dos requisitos normativos;

Estudos de caso e exercícios práticos.

Formação de Auditores Internos

Fundamentos e diretrizes para auditorias conforme a ISO 19011:2018;

Planejamento, preparação e condução eficaz de auditorias internas;

Abordagem de auditoria baseada em risco e pensamento crítico;

Aspectos comportamentais e habilidades essenciais para auditores;

Aplicação prática da auditoria para avaliação

6.3. Local do curso:

Curso Presencial no 5º Batalhão de Suprimentos, ou na cidade de Curitiba - PR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço será realizado anualmente de acordo com o cronograma da contratação e o Planejamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Estimativa do valor: R\$ 3.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução comporta uma única parcela, após a realização e aprovação do serviço executado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

TABELA DE ATIVIDADES E TEMPOS

ANO	CURSO DE AUDITOR INTERNO	PARTICIPANTES
01	Apresentando os conceitos da Norma NBR ISO 19011	6 PESSOAS

12. Memória de Cálculo

12.1 Objetivo da Certificação: A presente contratação tem como objetivo a realização de um curso de Auditor Interno, com ênfase no Sistema de Gestão da Qualidade conforme a NBR ISO 9001:2015. Este curso é fundamental para capacitar os profissionais envolvidos no processo, preparando-os para atuarem como auditores internos em um sistema de qualidade que abrange toda a cadeia de suprimento dos gêneros Classe I.

A formação proporcionará aos participantes as habilidades necessárias para conduzir auditorias eficazes, desde o recebimento e a coleta de amostras até a análise realizada pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 5º Batalhão de Suprimento. Com isso, garantiremos que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, promovendo a melhoria contínua e a excelência operacional.

Além disso, a capacitação em auditoria interna é crucial para assegurar a integridade e a segurança dos produtos, contribuindo para a eficiência dos processos e a satisfação dos stakeholders. Profissionais bem treinados serão capazes de identificar oportunidades de melhoria, implementar as melhores práticas e fortalecer a cultura de qualidade dentro da organização.

12.2 Escopo do curso : Certificação de pessoas envolvidas na da cadeia de suprimento Classe I e Laboratório de Inspeção Alimentos e Bromatologia do 5ºBSup, como auditores internos.

12.3 Custo do curso: Os custos das empresas estão especificados na memória de cálculo, anexo a esse processo, incluindo os

seguintes parâmetros:

- Taxas da empresa.

12.4 Prazo para Curso : O prazo para realização do curso, até 6 (seis) meses, para todos os participantes (6 pessoas).

12.5 Benefícios Esperados: Aumento da eficiência operacional, redução de desperdícios, melhoria na imagem e confiabilidade do 5º Batalhão de Suprimentos perante as atividades desenvolvidas (armazenamento, análise e distribuição)

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Formação proporcionará aos participantes as habilidades necessárias para conduzir auditorias eficazes, desde o recebimento e a coleta de amostras até a análise realizada pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 5º Batalhão de Suprimento.
- Reconhecimento de qualidade dos serviços prestados pelo Depósito Classe I e LIAB;
- Maior controle nos processos e rastreabilidade de dados dos gêneros alimentícios analisados;
- Registro no banco de dados dos motivos de rejeições dos artigos recebidos e analisados para identificação de fornecedores problemáticos
- Maior eficiência nos prazos de remessa de documentos;
- Maior confiabilidade nos resultados obtidos com garantia na segurança alimentar.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Formação proporcionará aos participantes as habilidades necessárias para conduzir auditorias eficazes, desde o recebimento e a coleta de amostras até a análise realizada pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia do 5º Batalhão de Suprimento.
- Reconhecimento de qualidade dos serviços prestados pelo Depósito Classe I e LIAB;
- Maior controle nos processos e rastreabilidade de dados dos gêneros alimentícios analisados;
- Registro no banco de dados dos motivos de rejeições dos artigos recebidos e analisados para identificação de fornecedores problemáticos
- Maior eficiência nos prazos de remessa de documentos;
- Maior confiabilidade nos resultados obtidos com garantia na segurança alimentar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram observados possíveis impactos ambientais na contratação dos serviços.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANI KROCHESKI

Agente de contratação

MARINA NAZARI DEMARCHI

Agente de contratação

SINDERLEY JUNIOR FERREIRA DA PAZ

Ordenador de Despesas